



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3610/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 14:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM A REALIZAÇÃO DE AULAS DE FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE ALAGOAS, ESPECIALMENTE NA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE), COM O OBJETIVO DE INTRODUIZIR OS ALUNOS AO MUNDO DA FOTOGRAFIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Alagoas (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de fotografia e audiovisual nas escolas públicas do estado de alagoas, especialmente na 7ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de introduzir os alunos ao mundo da fotografia e produção audiovisual.

JUSTIFICATIVA

A fotografia e a produção audiovisual têm se tornado ferramentas essenciais no desenvolvimento da criatividade, expressão pessoal e comunicação no mundo contemporâneo. A implementação de aulas de fotografia e audiovisual nas escolas públicas estaduais será uma excelente oportunidade para introduzir os alunos a essas áreas, proporcionando a eles habilidades práticas e teóricas que vão muito além do



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

simples uso de câmeras e equipamentos. Tais aulas irão fomentar a criatividade, estimular a visão crítica e permitir que os estudantes se expressem por meio das artes visuais.

As aulas de fotografia e audiovisual também são fundamentais para o desenvolvimento de competências em comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas. Ao aprenderem a capturar imagens, filmar e editar vídeos, os alunos serão estimulados a pensar de forma estratégica, a planejar e executar projetos com objetivos claros, além de desenvolver a atenção aos detalhes e a capacidade de contar histórias de maneira visual.

Ademais, o contato com essas linguagens ajuda a formar cidadãos mais atentos à comunicação em suas diversas formas, seja nas redes sociais, nos meios de comunicação ou na vida profissional.

Especificamente na 7ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), a implementação dessas aulas pode ser de grande importância, proporcionando aos alunos da região uma formação diferenciada e inovadora.

Muitos estudantes não têm acesso a essas áreas no âmbito extracurricular, e a introdução dessas disciplinas no currículo escolar pode ser um grande passo para a democratização do conhecimento e para o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos nas áreas de imagem, vídeo e tecnologia.

Além disso, essas práticas possibilitam aos estudantes desenvolverem projetos culturais e profissionais, ampliando suas perspectivas de futuro, seja no campo artístico, tecnológico ou na indústria criativa, que está em constante crescimento e demanda por profissionais qualificados. A fotografia e o audiovisual são formas de expressão que têm grande relevância na sociedade atual, e preparar os alunos para essas áreas significa prepará-los para um mundo cada vez mais visual e digital.

Portanto, solicitamos que seja dada especial atenção à 7ª GERE, com a implementação de aulas de fotografia e audiovisual nas escolas da região, com o



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

objetivo de introduzir os alunos ao mundo da fotografia, produção e edição audiovisual, estimulando a criatividade, a comunicação e as novas formas de expressão.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de fotografia e audiovisual nas escolas públicas do Estado de Alagoas, especialmente na 7ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de introduzir os alunos ao mundo da fotografia e produção audiovisual.”

Sala das sessões, de dezembro de 2024


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL